



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 578/2023

Informações sobre processo administrativo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1681/2023;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 53/2023;

CONSIDERANDO o Pregão Presencial nº 02/2023;

CONSIDERANDO o Processo de Compras nº 53/2023;

Os Vereadores subscreventes requerem, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informações:

1. Qual o objeto da contratação?
2. Qual a fundamentação técnica que justifica a contratação?
3. Qual será, exatamente, o serviço prestado pela empresa *Seven Media LTDA*?
4. No primeiro pregão, a empresa *Seven Media* ofereceu R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pelo serviço, mas foi inabilitada e o pregão foi infrutífero. Passados alguns dias, um novo pregão foi realizado e a empresa *Seven Media* foi a ganhadora, tendo ofertado R\$38.500,00 (trinta e oito mil reais) pelo mesmo serviço, razão pela qual o pregoeiro opinou pelo cancelamento do pregão. Contudo, a autoridade superior determinou que a empresa fosse declarada vencedora. Diante deste fato, pergunta-se:
 - a. Quais os fundamentos que embasam a determinação para que a empresa *Seven Media* fosse declarada vencedora?
 - b. Quem foi a autoridade que declarou a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

vencedora?

5. O endereço comercial da empresa *Seven Media Ltda* é uma casa localizada em um bairro residencial em Vinhedo. O capital social da empresa é de R\$1.000,00 (um mil reais). Diante destes fatos, pergunta-se:
 - a. A empresa vencedora possui capacidade técnica para executar o contrato?
 - b. A empresa vencedora possui capacidade financeira para executar o contrato?
6. Enviar cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 1681/2023.

Justificativa

Estes vereadores fazem o pedido de informações em cumprimento às atribuições legais de fiscalização que lhe são pertinentes.

Valinhos, 25 de abril de 2023.

AUTORIA: ANDRÉ AMARAL, MAYR